



**Ofício n.º 356/PRES/2023**

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Ao Senhor

**MARCIO ALBUQUERQUE**

Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União

Assunto: Cumprimento do Acórdão n.º 314/2006. Adicional de Produtividade Legislativa (APL) no cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI). Valores pagos administrativamente.

Senhor Secretário-Geral,

O Sindilegis, a ASAPTCU e a Auditar informam a Vossa Senhoria que a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal, ao apreciar o processo n.º 0039248-75.2009.4.01.3400, em sessão virtual realizada entre 16 de outubro de 2023 e 23 de outubro de 2023, acolheu os embargos de declaração favoráveis aos servidores dessa Casa.

Segundo a decisão, a validade jurídica do Acórdão n.º 314/2006 do Plenário do TCU deve ser mantida e, dessa forma, os valores referentes ao Adicional de Produtividade Legislativa (APL) no cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) paga aos servidores.

Destacamos o seguinte trecho da referida decisão: “portanto, numa análise aprofundada e minuciosa, verificam-se ausentes quaisquer irregularidades formais ou violação ao devido processo legal, ampla defesa ou contraditório, razão pela qual deve ser mantida a validade jurídica do Acórdão n.º 314/2006 do Plenário do TCU, que determinou a inclusão do Adicional de Produtividade Legislativa (APL) no cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), originária da incorporação de quintos pelo exercício de cargos e funções confiança no âmbito do TCU.”



Sendo assim, as três entidades signatárias entendem não haver óbice ao cumprimento do Acórdão nº 314/2006 do Plenário do TCU, razão pela qual requerem o imediato pagamento administrativo dos valores atrasados referentes ao Adicional de Produtividade Legislativa (APL) no cálculo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

Atenciosamente,



**ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA**  
Presidente SINDILEGIS



**ANTONIO NEWTON SOARES DE MATOS**  
Presidente ASAP TCU

**EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE**  
Presidente AUDITAR